

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - MATERIAL
ESPORTIVO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Licitatório nº 051/2024;
Dispensa nº 015/2024.**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, VISANDO UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **DJALMA ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.274.987/0001-96**, com endereço na Rua Otavio Leitinho, nº 106, B, Santo Antônio, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por ISANDRA MATIAS DE ARAUJO CRUZ, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Cicero Barros, nº 264, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-140, inscrito no CPF sob o nº 046.167.214-67, portadora do RG nº 7032352 expedido pelo órgão SDS/PE.

Valor total da contratação: **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, VISANDO UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	BOLA FUTSAL OFICIAL	UNID.	50	120,00	6.000,00
02	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (ADULTO)	UNID.	50	120,00	6.000,00
03	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3mm	PARES	10	400,00	4.000,00
04	REDE DE FUTSAL 3mm SEDA	PARES	15	240,00	3.600,00
05	COLETES SIMPLES ESPORTIVOS (ADULTO)	UNID.	300	22,00	6.600,00
06	BOLA DE VOLEI (ADULTO)	UNID.	10	150,00	1.500,00
07	BOLA DE RANDEBOL H3L (MASCULINO)	UNID.	05	140,00	700,00
08	BOLA DE RANDEBOL H2L	UNID.	10	140,00	1.400,00
TOTAL GERAL EM R\$					29.800,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, VISANDO UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 01 de julho de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:84BA2F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2024. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>